

REQUERIMENTO Nº 436 /12
De Pesar

“Voto de Pesar pelo passamento da Sra. **RITA MESSIAS**, ocorrido recentemente”.

Sr. Presidente,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, registrar em ata Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. **RITA MESSIAS**, ocorrido no dia 17 de julho de 2012.

A Sra. **Rita Messias** contava com 87 (oitenta e sete) anos de idade, deixa seu esposo Isaltino Silva, e seus filhos, José, Marilza, Lucia e Vera Lucia. Residia na Rua Assis, 578, no Jardim Esmeralda.

Benquista pelos familiares e amigos, seu pasamento causou grande consternação e saudade; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 19 de julho de 2012.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO

“CARLÃO MOTORISTA”

-Vereador-

